



CERTIDÃO
ANÁLISE DE PREVENÇÃO LEGISLATIVA

Certifico para os devidos fins que não consta, nos registros da legislação vigente do Município de Pirassununga, qualquer lei municipal em vigor ou projeto de lei em tramitação com conteúdo idêntico ou conflitante com o **Projeto de Lei nº 77/2025**, que “Dispõe sobre a criação do Dia Do Educador em Pirassununga e dá outras providências.”

Verifica-se, ainda, que não existe, no âmbito municipal, qualquer legislação ordinária ou complementar anterior que trate especificamente da instituição de data comemorativa voltada à valorização ampla dos profissionais da educação, incluindo professores, coordenadores pedagógicos, diretores, auxiliares de desenvolvimento infantil (ADIs), orientadores educacionais, psicopedagogos e demais agentes do processo educacional. Trata-se, portanto, de iniciativa inédita no âmbito municipal.

O Projeto de Lei nº 77/2025 **não apresenta conflito normativo com a legislação municipal vigente, nem sobreposição de conteúdo**. Pelo contrário, propõe regulamentação complementar e específica, alinhada com diretrizes constitucionais e legais que tratam da valorização da educação, tais como:

- **Decreto Federal nº 52.682/1963**: institui o Dia do Professor em âmbito nacional, reconhecendo a importância da categoria e declarando feriado escolar em 15 de outubro.

A presente certidão é emitida com base em pesquisa realizada junto ao acervo legislativo eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga e à legislação vigente até a data de sua emissão.

Pirassununga, 3 de outubro de 2025

Bruna Fernandes Ament
Agente Legislativo Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B8N6N0CJADG00B9Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B8N6-N0CJ-ADG0-0B9Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo N° 595/2025 - PROTOCOLO: 6167/2025 - 03/10/2025 - 14:05 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B8N6-N0CJ-ADG0-0B9Y